

## PORTARIA N.º 3274/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 3049/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e Considerando, ainda, o Parecer nº 378/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), a docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
LETÍCIA GRUBERT DOS SANTOS	23163.000879.2018-60	III	16/07/2018

Pelotas, 07 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 10/12/2018 14:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10474

Código de Autenticação: e55ab21625

